



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de Doutoramento

### 1. Nome da Unidade curricular:

Metodologia Jurídica

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual   
Horas de Trabalho: 504  
Créditos ECTS: 18

### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Professora Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves

### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

“o conhecimento é interpretação” (Karl Jaspers, *Iniciação filosófica*)

Nos nossos dias como no passado, a interpretação constitui a atividade central e irredutível do jurista. Independentemente do entendimento dominante quanto ao direito em geral ou quanto às suas fontes em particular, os juristas, teóricos ou práticos, têm como função primordial interpretar o direito (ou, mais estreitamente, a lei).

O programa de *Metodologia Jurídica* propõe-se analisar os modelos através dos quais o pensamento jurídico tem respondido ao problema da *Interpretação Jurídica*, seja numa perspetiva descritiva (como interpretam efetivamente os juristas?) seja numa perspetiva normativa. (como devem interpretar?). Aspira assim a promover a reflexão sobre a natureza do nosso próprio trabalho: afinal, que faço realmente quando interpreto a lei?

### 6. Conteúdos programáticos:

Interpretação jurídica  
(grandes unidades temáticas)

1. Introdução. Metodologia Jurídica, Teoria do Direito, Filosofia do Direito, Ciência do Direito.
2. Interpretação jurídica na história do direito. Emergência das teorias sobre interpretação.
3. Interpretação jurídica nas correntes do pensamento jurídico contemporâneo.
4. Interpretação jurídica e normas legais sobre interpretação.
5. Interpretação jurídica e ensino do Direito.

### 7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Após a Introdução, as quatro áreas temáticas percorridas no programa providenciarão os recursos – *v.g.* as diretivas legais sobre interpretação, os manuais destinados ao ensino, obras de filósofos do direito e o discurso dos operadores do direito - que permitirão alicerçar uma reflexão e um pensamento próprios sobre a Interpretação Jurídica.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## 8. Metodologias de ensino:

A unidade curricular de Metodologia Jurídica desenvolve-se através de duas componentes: (i) a componente expositiva, que cabe à docente; (ii) e a componente dialógica. A partir de textos escolhidos, abre-se a discussão dos vários tópicos a todos os participantes.

A seleção das obras terá em consideração os temas que os Alunos doutorandos selecionarão para realizar o seu relatório final de avaliação.

## 9. Avaliação:

De harmonia com o *Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, a avaliação integra elementos orais e, como elemento escrito obrigatório, um relatório entregue no prazo regulamentar.

## 10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A análise conjunta de textos, a partilha das várias experiências profissionais e, muito especialmente, o diálogo constituem os mecanismos adequados à provocação de um pensamento próprio e estruturado sobre a atividade nuclear de todo o jurista.

## 11. Bibliografia principal:

Aguiar e Silva, Joana (2011). *Para uma teoria hermenêutica da justiça. Repercussões jusliterárias no eixo problemático das fontes e da interpretação jurídicas*. Coimbra: Almedina.

Alves, Sílvia (2001). "O espírito das leis. Para uma teoria da interpretação da lei no século XVIII". *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, 42, 1, 105-200.

Amselek, Paul (dir.) (1995). *Interprétation et droit*. Bruxelles: Bruylant.

Atienza, Manuel (2014). *O sentido do direito*. Lisboa: Escolar Editora.

Barbas Homem, António (2001). *A lei da liberdade*. S. João do Estoril: Principia.

Brandão, Cláudio; Alves, Sílvia (2022). "A plenitude da lei e a liberdade do homem dignificado: os influxos da interpretação da lei segundo o espírito e das correlatas características do messias no antigo testamento para a construção do método da ciência do direito". *Revista IUJ. In Utroque Jure*, 1, 1, 7-51.

Canaris, Claus-Wilhelm (2019). *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Castanheira Neves (2010). *O actual problema metodológico da interpretação jurídica*. Wolters Kluwer/Coimbra Editora.

Frate, Paolo Alvazzi del (2000). *L'interpretazione autentica nel XVIII secolo. Divieto di interpretatio e 'riferimento al legislatore' nell'illuminismo giuridico*. Torino: Giappichelli.

Frydman, Benoît (2016). *Le sens des lois*. Bruxelles: Bruylant.

Hespanha, António Manuel (2012). *Cultura jurídica europeia. Síntese de um milénio*. Coimbra: Almedina.

Lamego, José (2021). *Elementos de metodologia jurídica*. Coimbra: Almedina.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Larenz, Karl (2019). *Metodologia da ciência do direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Linhares, J. M. Aroso; Gaudêncio, Ana Margarida Simões; Godinho, Inês Fernandes Guerreiro (2018). *Jurists' Law and European identity. Dogmatic-institutional, methodological and legal-philosophical problems*. Coimbra: Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Marmor, Andrei (2005). *Interpretation and legal theory*. Oxford/Portland, Oregon: Hart Publishing.

Slocum, Brian G. (ed.) (2017) *The Nature of Legal Interpretation. What jurists can learn about legal interpretation from linguistics and philosophy*. Chicago/London: University of Chicago Press.

Wagner, Anne; Werner, Wouter; Cao, Deborah (2007). *Law and the construction of meaning. Collected Papers on legal interpretation in theory, adjudication and political Practice*. Dordrecht: Springer.

Esta é apenas uma bibliografia sumária e exemplificativa. As aulas tomarão como objeto de estudo obras de autores de épocas e com orientações filosóficas (preferencialmente) muito díspares (v.g. S. Agostinho, Beccaria, Savigny, Gény, Kelsen, Dworkin...). Ou ainda textos de natureza diversa como os próprios manuais universitários que se ocupam da interpretação jurídica.

## 12. Observações:

**NOTA:** este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Curricular Unit Sheet

Course  
Doctorate

### 1. Curricular Unit Name:

Legal Methodology

### 2. Complementary Information:

Duration: Semester  Annual   
Work hours: 504  
Credits ECTS: 18

### 3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Professora Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves

### 4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

### 5. Learning outcomes of the curricular unit:

“All knowledge is interpretation” (Karl Jaspers, *Einführung in die Philosophie*, translated as *Way to wisdom: an introduction to philosophy*)

In our days as in the past, interpretation is the jurist's central and irreducible activity. Regardless of the prevailing understanding of law in general or its sources in particular, jurists, whether theoreticians or practitioners, have the primary function of interpreting the law (or, more narrowly, the statutory law).

The *Legal Methodology* syllabus aims to analyze the models through which legal thought has responded to the problem of *Legal Interpretation*, either from a descriptive perspective (how do jurists effectively interpret the law?) or from a normative perspective (how should they interpret the law?). It thus aspires to promote reflection on the nature of our own work: after all, what do I really do when I interpret the law?

### 6. Syllabus:

Legal interpretation (major thematic units)

1. Introduction. Legal Methodology, Theory of Law, Philosophy of Law, Science of Law.
2. Legal interpretation throughout the history of law. Emergence of the theories of interpretation.
3. Legal interpretation in contemporary legal thought.
4. Legal interpretation and legal rules on interpretation.
5. Legal interpretation and legal education.

### 7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

After the Introduction, the four thematic areas covered in the syllabus will provide the resources - *e.g.* legal directives on interpretation, university handbooks, works by legal philosophers, and the discourse of legal practitioners - that will enable to ground a broad and well-founded understanding of Legal Interpretation.

### **8. Teaching methodologies (including evaluation):**

The *Legal Methodology* curricular unit is developed through two components: (i) lectures; (ii) and the dialogical component. Selected texts will be the starting point for discussing all topics with the participants.

The selection of texts will take into consideration the subjects that the doctoral students will choose for their final evaluation report.

### **9. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:**

The analysis of texts by the class, the exchange of different professional experiences, and above all, the debate are effective instruments for the provocation of a structured thought about the core activity of every jurist.

### **10: Evaluation:**

According to the *Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, the evaluation of the curricular unit includes oral elements and, as a mandatory written element, a report delivered within the regulatory deadline.

### **11: Main Bibliography:**

Aguiar e Silva, Joana (2011). *Para uma teoria hermenêutica da justiça. Repercussões jusliterárias no eixo problemático das fontes e da interpretação jurídicas*. Coimbra: Almedina.

Alves, Sílvia (2001). "O espírito das leis. Para uma teoria da interpretação da lei no século XVIII". *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, 42, 1, 105-200.

Amsselek, Paul (dir.) (1995). *Interprétation et droit*. Bruxelles: Bruylant.

Atienza, Manuel (2014). *O sentido do direito*. Lisboa: Escolar Editora.

Barbas Homem, António (2001). *A lei da liberdade*. S. João do Estoril: Principia.

Brandão, Cláudio; Alves, Sílvia (2022). "A plenitude da lei e a liberdade do homem dignificado: os influxos da interpretação da lei segundo o espírito e das correlatas características do messias no antigo testamento para a construção do método da ciência do direito". *Revista IUJ. In Utroque Jure*, 1, 1, 7-51.

Canaris, Claus-Wilhelm (2019). *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Castanheira Neves (2010). *O actual problema metodológico da interpretação jurídica*. Wolters Kluwer/Coimbra Editora.

Frate, Paolo Alvazzi del (2000). *L'interpretazione autentica nel XVIII secolo. Divieto di interpretatio e 'riferimento al legislatore' nell'illuminismo giuridico*. Torino: Giappichelli.

Frydman, Benoît (2016). *Le sens des lois*. Bruxelles: Bruylant.

Hespanha, António Manuel (2012). *Cultura jurídica europeia. Síntese de um milénio*. Coimbra: Almedina.

Lamego, José (2021). *Elementos de metodologia jurídica*. Coimbra: Almedina.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Larenz, Karl (2019). *Metodologia da ciência do direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Linhares, J. M. Aroso; Gaudêncio, Ana Margarida Simões; Godinho, Inês Fernandes Guerreiro (2018). *Jurists' Law and European identity. Dogmatic-institutional, methodological and legal-philosophical problems*. Coimbra: Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Marmor, Andrei (2005). *Interpretation and legal theory*. Oxford/Portland, Oregon: Hart Publishing.

Slocum, Brian G. (ed.) (2017) *The Nature of Legal Interpretation. What jurists can learn about legal interpretation from linguistics and philosophy*. Chicago/London: University of Chicago Press.

Wagner, Anne; Werner, Wouter; Cao, Deborah (2007). *Law and the construction of meaning. Collected Papers on legal interpretation in theory, adjudication and political Practice*. Dordrecht: Springer.

This is mainly a brief and indicative bibliography. The classes will take as subject of study texts of authors from very different periods and with (preferably) very different philosophical orientations (v.g. St. Augustine, Beccaria, Savigny, Géný, Kelsen, Dworkin...). And also works of a diverse nature, such as the textbooks that deal with Legal Interpretation.

**12: Remarks:**

--

**NOTE:** this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.